



Ref.: Pregão Eletrônico n.º 69/2016 –
Esclarecimento 01.

Prezados (as) Senhores (as):

Com relação ao certame em destaque, quanto ao disposto no inciso I do item 2 - **Anexo I – Termo de Referência** – do Edital, transcrito abaixo:

“ 2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os veículos deverão contar com as seguintes especificações técnicas mínimas:

I. 02 (dois) veículos novos, 0 km¹, tipo **sedan**, ano/modelo 2016/2016 ou 2016/2017; cor prata (metálica), 04 portas; potência 106 cv (gasolina), no mínimo; ar condicionado original de fábrica; **direção hidráulica**; freios com sistema ABS; AIR BAG para motorista e passageiro; capacidade do porta-malas de no mínimo 440 litros com banco traseiro em posição normal e com abertura interna; distância entre eixos de 2480 mm, no mínimo; vidros e travas elétricas originais de fábrica nas quatro portas; películas de proteção solar; rádio AM/FM com entrada USB, antena e 04(quatro) alto-falantes compatíveis com a potência do rádio; retrovisores externos com regulagem interna eletrônica; barras de proteção nas portas; faróis de neblina; bancos dianteiros e traseiros em tom escuro com apoio para cabeça; desembaçador traseiro; alarme antifurto; protetor de cárter; e tapetes internos.”

Esclareço que não será aceito veículo com **direção elétrica**, informo que as especificações técnicas seguem os padrões da frota da Instituição. Ratifico que as especificações técnicas continuem inalteradas.

Era o que havia a esclarecer.

Luís Antônio Benites Michel,
Pregoeiro.